



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

DECRETO LEGISLATIVO Nº 049/2014

DATA: 18/12/2014

AUTOR: MESA DIRETORA.

ASSUNTO: “DECRETO PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI.”

APRESENTADO EM _____ DE _____ DE 2014

REJEITADO EM _____ DE _____ DE 2014

APROVADO EM _____ DE _____ DE 2014

EXTRAÍDO O AUTÓGRAFO EM _____ DE _____ DE 2014

SUBIU A SANÇÃO SOB PROTOCOLO EM _____ DE _____ DE 2014

C. M. JAPERI
PROTOCOLO
DATA: 18 / 12 / 2014
Nº 049 LIVº 05 FLº 07

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

DECRETO LEGISLATIVO Nº 049 /2014.

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE

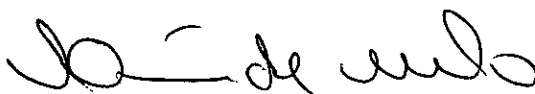
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Japeri, nos dias 22, 23, 24, 26, 29, 30, 31 de Dezembro de 2014 e 02 de Janeiro de 2015 em razão do feriado de Natal e Ano Novo.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japeri, 18 de Dezembro de 2014.



CEZAR DE MELO
PRESIDENTE



JOSÉ VALTER DE MACEDO
VICE-PRESIDENTE



MARCIO RODRIGUES ROSA
SECRETÁRIO

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO
DATA: 18 / 12 / 2014
